
De: António Martinho <aromartinho@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 28 de março de 2019 21:42
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Cc: Wanda Guimarães; José Moura Soeiro; Rui Riso; Carla Barros;
rita.rato@pcp.parlamento.pt
Assunto: Soares da Costa - Audição da Inspetora Geral do Trabalho na X Comissão do Trabalho e Segurança Social

Exm^{os}. Senhores Deputados,

Foi com o maior interesse que assistimos à gravação da sessão de trabalho da X Comissão do Trabalho e Segurança Social do passado dia 06/03/2019, que procedeu à audição da Sr^a. Inspectora Geral do Trabalho, Dr^a. Luisa Guimarães, sobre 3 situações distintas, entre as quais, aquela que motivou o meu interesse, que se referiu às empresas do Grupo Soares da Costa.

Para além da constatação que a própria Inspectora Geral do Trabalho se sente impotente para lidar com o comportamento da Administração da empresa Soares da Costa, Sr. Joaquim Negrita Fitas, o qual reiteradamente desrespeita a Lei, consideramos oportuno e fundamental que o faça na presença dos legisladores. Salientamos que, nas suas próprias palavras, a IGT considera a actuação da Empresa como "criminosa, com responsabilidade penal e cuja consequência, poderá dar origem a prisão".

Perante a sua afirmação de levantamento de contra ordenações e participações ao Ministério Público do Tribunal Criminal de V. N. de Gaia, aparentemente sem resultados, questiono se esta Comissão não estaria interessada em ouvir o MP?

Aparentemente já se encontra programada uma audição com a DGERT. Convém referir que esta entidade já promoveu diversas reuniões (pelo menos 3), com a presença do Sr. Fitas e representantes dos trabalhadores, que não obtiveram qualquer resultado para além das habituais promessas não cumpridas e dos habituais adiamentos de quaisquer soluções.

Recordamos V. Ex^{as}. que esta situação afecta mais de mil trabalhadores e arrasta-se desde final de 2015, ou seja, há mais de 3 anos.

Foram activados 957 processos do Fundo Garantia Salarial da Segurança Social que custaram milhões de Euros ao erário público.

Também é a Segurança Social que está a pagar centenas de Subsídios de Desemprego, aos trabalhadores que se viram forçados a suspender ou rescindir os seus contratos de trabalho, por falta de pagamento dos salários. E o responsável por esta tragédia mantém-se calma e serenamente de porta aberta, embora sem uma única obra, pelo menos neste país, não cumprindo os compromissos assumidos no PER, continuando a aumentar as dívidas aos trabalhadores e, desculpem-nos o termo, a "gozar com tudo e todos, de forma impune", onde se incluem as entidades oficiais e instituições públicas que se mostram incapazes de agir e de o controlar.

Estes factos, que temos vindo a denunciar há muito tempo, são-vos transmitidos agora de viva voz pelas entidades fiscalizadoras, pelo que ficamos na expectativa que tomem posições e decisões firmes para terminar com esta impunidade.

Questiono:

- Se, após mais de 24 meses de salários em atraso, por uma necessidade imperiosa, "roubar" comida para alimentar a minha família, não sou preso de imediato?

- Não existem já provas, mais que suficientes comprovativas, dos actos criminosos praticados pela Administração da Soares da Costa?

- Quantos mais colaboradores terão que perder a sua casa e todos os seus bens para que seja feita justiça?

Aguardando que seja feita justiça, ao fim de mais de três anos, subscrevo-me atentamente

António Martinho
(um ainda colaborador da SdC e seu credor privilegiado)